Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Portuguesa	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Serviços Telemáticos	TIC	Semestral	162	TP: 15; PL: 45; OT: 20	6	
Técnicas Audiovisuais I (Imagem)	Avs	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 20	6	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas Audiovisuais II (Som)	Avs	Semestral	162	TP: 30; PL 30; OT: 20	6	
Estatística	MMQ	Semestral	162	TP: 50; PL: 10; OT: 20	6	
Comunicação I	CCm	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Economia	CE	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Bases de Dados	TIC	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 20	6	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estrutura e Comportamento Organizacional	CE	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Atelier de Comunicação	CCm	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Análise Económico-Financeira	CE	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Multimédia I	TIC	Semestral	162	TP: 20; PL: 40; OT: 20	6	
Comunicação II	CCm	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas Audiovisuais III (Vídeo)	Avs	Semestral	162	TP: 30; PL:30; OT: 20	6	
Ergonomia de Sistemas	TIC	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Técnicas de Expressão	CCm	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Comunicação Organizacional	CE	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Multimédia II	TIC	Semestral	162	TP: 10; PL: 50; OT: 20	6	

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito e Deontologia da Comunicação	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Relações Públicas	CCm	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Marketing	CE	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Projecto	TIC;	Semestral	324	PL: 120; OT:40	12	
	CCm;	Semestral	324	PL: 120; OT:40	12	
	CE					

TP — teórico-prático.
PL — prático e laboratorial.
OT — orientação tutorial.

Despacho n.º 15 350-AC/2007

Curso de licenciatura em Turismo — adequação de ciclo de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-67/2006 [despacho n.º 11 672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 104, de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do

despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Turismo, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Turismo ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, confere o grau de licenciatura em Turismo e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.
3 — Curso — Turismo.
4 — Grau ou diploma — licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Turismo.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 créditos.
7 — Duração normal do curso: seis semestres (três anos).
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas	Lng	24	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	24	
Economia e Gestão	EG	30	
Turismo	Tur	66	
Informática	Inf	12	
Direito	Dto	12	
Matemática e Métodos Quantitativos.	MMQ	12	
Total		180	

9 — Plano de estudos:

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês I	Lng	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Informática	Inf	Semestral	162	TP: 10; PL: 50; OT: 20	6	
Princípios Gerais de Turismo	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Património Cultural e Natural	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Francês I	Lng	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês II	Lng	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Princípios de Contabilidade	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Métodos Quantitativos I	MMQ	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Francês II	Lng	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Prática Profissional I	Tur	Semestral	162	T: 30; PL: 30; OT: 20	6	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
História da Arte	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Métodos Quantitativos II	MMQ	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Elementos de Finanças Empresariais	EG	Semestral	162	TP: 50; PL: 10; OT: 20	6	
Prática Profissional II	Tur	Semestral	162	PL: 60; OT: 20	6	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Turismo Internacional	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Ordenamento e Planeamento	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Direito Empresarial	Dto	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Direito e Legislação em Turismo	Dto	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Prática Profissional III	Tur	Semestral	162	T: 10; PL: 50; OT: 20	6	

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Turístico I	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Desenvolvimento Local e Regional	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Gestão Hoteleira	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Animação Turística e Gestão de Eventos	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Turismo e Desenvolvimento I	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação para a Gestão	Inf	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 20	6	
Marketing Turístico II	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Turismo e Desenvolvimento II	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Projecto/ Estágio	Tur	Semestral	324	OT: 120	12	

T — ensino teórico.
TP — teórico-prático.
PL — prático e laboratorial.
OT — orientação tutorial.

Serviços de Acção Social

Deliberação n.º 1363-N/2007

Regras técnicas para atribuição de bolsas de estudo em vigor nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, a partir do ano lectivo 2006-07 para aplicação do regulamento de atribuição de bolsas de estudo referente ao desp. S.E.E.S. 10324-D/97, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos despachos n.os 13 766-A/98, de 7 de Agosto, 20 768/99, de 3 de Novembro, e 7424/2002, de 10 de Abril.

1 — Candidatura a benefícios sociais:

1.1 — Considera-se que o impresso de candidatura a benefícios sociais, normalizado e utilizado pelos SAS, satisfaz todos os requisitos exigidos no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;

1.2 — Qualquer alteração ao processo de candidatura deve ser comunicada no prazo de 30 dias seguidos;

1.3 — O prazo de candidatura a bolsa de estudo será fixado anualmente por despacho do administrador para a acção social, por um período nunca inferior a 10 dias, e será:

a) Em Maio, para ao alunos que já frequentam o IPB;

b) Para os alunos que vão frequentar pela primeira vez o ensino superior, até um mês após a data de matrícula;

1.4 — Para os alunos que apresentem a sua candidatura no decurso do ano lectivo, o pagamento da bolsa de estudo obedece às seguintes condições:

a) Quando a inscrição for efectuada até ao dia 15, inclusive, a atribuição da bolsa terá efeitos a partir do início do respectivo mês;

b) Quando a matrícula for efectuada em data posterior ao dia 15, a atribuição da bolsa terá efeitos a partir do mês seguinte.

2 — Condições para requerer a bolsa:

2.1 — Serão analisadas caso a caso todas as situações previstas no ponto 5 do artigo 7.º do RABES, mediante apresentação de requeri-